



CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Horário N.º 7 – Geografia (GR 420)

- 1) O presente concurso destina-se à contratação de um docente para um horário de 14 horas semanais, em regime de contratação temporária a termo resolutivo, e realiza-se através da aplicação informática SIGRHE, disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar.
- 2) As funções a desempenhar serão desenvolvidas, em regime diurno, na Escola Secundária de São Pedro da Cova, Gondomar, sita na Rua Eduardo Castro Gandra, 4510-259 São Pedro da Cova.
- 3) Pretende-se que o candidato exerça as seguintes funções:
 - Docente de Geografia do 8.º e 9.º Anos;
 - Docente de Área de Integração do 12.º ano dos Cursos Profissionais.

4) Requisitos de admissão

Habilitação profissional para a docência do grupo 420 ou Habilitação Própria (Decreto-Lei n.º 80-A/2023, de 6 de setembro).

- 5) Critérios para ordenação e seleção dos candidatos, de acordo com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 maio
 - Os candidatos são ordenados de acordo com as alíneas a) e b) do n.º 7 do art.º 40º, sendo a lista divulgada na página eletrónica da escola;
 - Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados são selecionados docentes com habilitação própria, seguindo os critérios de seleção identificados no n.º 7 do artº 40º, substituindo a graduação profissional pela classificação académica, acrescida de 0,5 pontos por cada ano escolar completo, arredondada às milésimas, nos termos da subalínea iii) da alínea b) do n.º 1 do art.º 11º.

a) Critérios de desempate:

Para efeitos de desempate são utilizados os critérios previstos no n.º 2 do artigo 12.º.

em 18/09/2025 A Diretora

Assinado por: Ana Cristina Rangel Costa dos Santos

Atributos certificados: **Diretora - Escola Secundária de São**

Pedro da Cova, Gondomar









